



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**CONSOLIDADA**

**Homologada com alterações pela Resolução COUNI-UEMS Nº 19, de 22/11/1994**

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 009, de 24 de outubro de 1994.

**Define as Diretrizes Básicas da Extensão  
Universitária da Fundação Universidade Estadual  
de Mato Grosso do Sul.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 17, de seu Regimento Geral,

**RESOLVE** *‘ad referendum’*:

Art. 1º Definir as Diretrizes Básicas da Extensão Universitária da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. JAIR SOARES MADUREIRA  
Presidente-COUNI



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 009 de 24 de outubro de 1994.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DIRETRIZES BÁSICAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Dourados, 24 de outubro de 1994.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

## **DIRETRIZES BÁSICAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA UEMS**

Compete à UEMS assumir o papel de desencadeadora de um processo de conscientização crítica que oportunize a geração de soluções aos problemas sociais e regionais, tendo presente a inter-relação com a realidade nacional sistematizada.

Deve explicitar o seu projeto político pedagógico para poder ser conhecida como uma instituição com características comunitárias e regionais; estar atenta ao fato de ser uma fundação educacional pública, construída com a cooperação da comunidade e com a dedicação de seus funcionários. É um patrimônio da coletividade e deve corresponder e ampliar as expectativas da sociedade na qual está inserida.

### **PRINCÍPIOS NORTEADORES**

Conhecimento e desenvolvimento do homem e do meio num processo de integração e participação permanente.

Abertura às inovações no âmbito de sua triplice função: ensino, pesquisa e extensão.

Espírito democrático e fraterno na condução de seus objetivos.

Liberdade de pensamento e de expressão para o efetivo exercício da cidadania.

### **FILOSOFIA DE TRABALHO DA PREAC**

Dentro do Projeto Pedagógico da UEMS, a filosofia da PREAC parte do princípio de que os conhecimentos científicos levados ao cotidiano das pessoas melhoram a condição de vida da sociedade; esta melhoria provoca novos questionamentos e anseios. Sendo a PREAC o canal de comunicação dinâmica da Universidade com a realidade global (meio), esses questionamentos e anseios são trazidos à Universidade e permitem a aquisição de novas pesquisas, de novos conhecimentos e do aprimoramento da sociedade.

### **DIMENSÃO POLÍTICA**

Traduz-se na busca de uma maior conscientização à participação da comunidade como um todo, principalmente nas atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

### **COMPROMISSO**

Participação ativa junto à comunidade contribuindo para o desenvolvimento e aprimoramento desta e do nosso Estado.

Na realização do seu compromisso, a PREAC encontrará a sua identificação.



## FUNÇÕES BÁSICAS

De acordo com o Estatuto da UEMS, a PREAC tem como funções básicas:

- preservar e transmitir o saber por meio da extensão;
- interagir com a sociedade num sistema aberto, participação e cooperativo, catalisador, transformador, facilitador e distribuidor de uso da ciência e da cultura, tendo o homem como ponto de partida e como o seu objetivo único;
- privilegiar os anseios e as necessidades regionais, articulando-se com a comunidade no desenvolvimento de suas atividades de extensão;
- sintonizar-se com a atualização da educação superior, média e fundamental, incorporando as inovações que contribuam para o melhoramento da aprendizagem e do desenvolvimento institucional;
- cooperar com universidades, órgãos públicos, instituições científicas, de cultura e de educação nacionais e estrangeiras, especificamente as instituições latino-americanas de educação superior;
- proporcionar à comunidade todos os serviços da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando pleno entrosamento com o meio.
- captar recursos através da interação com a comunidade;
- supervisionar as atividades estudantis no campo social;
- promover a integração dos corpos discente, docente e técnico-administrativo da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;
- conceder bolsas de trabalho e outros promovendo o acesso democratizado nas instâncias universitárias;
- apoiar as produções comunitárias, culturais, desportivas, sociais e de lazer.

## DIRETRIZES GERAIS DA PREAC

A partir das características e pressupostos enunciados, a PREAC estabelece como Diretrizes Gerais e Ações Prioritárias :

1. Apoiar programas de regionalização:
  - acompanhando os serviços de extensão universitária;
  - ~~incentivando a implantação novos cursos;~~
  - incentivando a implantação de novos cursos; *(redação dada pela Resolução COUNI-UEMS N° 19, de 22/11/1994)*
  - apoiando o surgimento de núcleos de extensão em articulação com a sede e voltados aos problemas locais e regionais.
2. Aperfeiçoar o relacionamento Universidade e Comunidade:
  - oportunizando situações de intercâmbio cultural interinstitucional a nível, regional, nacional e internacional;



- promovendo e desenvolvendo programações de extensão universitária conjuntas com outras IES;
  - implantando o Projeto Banco de Dados com informações locais e regionais;
  - apoiando a prestação de serviços nas diversas áreas do conhecimento;
  - procurando, auxiliando e apoiando a comunidade a detectar áreas do conhecimento que estejam incompletas ou distorcidas, promovendo possíveis soluções.
3. Desencadear um processo de integração com o corpo discente:
- oportunizando situações de diálogo permanente das questões pertinentes ao convívio universitário;
  - incentivando as iniciativas de integração esportivo-culturais;
  - apoiando a integração aluno/empresa ou órgão públicos através de estágios;
  - articulando ações conjuntas com o Diretório Central de Estudantes e com os Diretórios Acadêmicos das Unidades de Ensino.
4. Promover uma política de captação de recursos financeiros:
- celebrando convênio de prestação de serviços com empresas privadas e órgãos públicos;
  - propondo destinação orçamentária para o fomento à extensão;
  - incentivando a criatividade e a iniciativa dos professores na apresentação de projetos junto aos órgãos financiadores.
5. Implantar um sistema de avaliação permanente e divulgação das atividades de extensão:
- criando uma Divisão de Elaboração, Controle e Análise de Projetos de Extensão;
  - desenvolvendo um mecanismo que retrate a comunidade envolvida antes e depois da atividade de extensão;
  - desenvolvendo mecanismo de divulgação das atividades de extensão;

## **PRINCIPAIS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

1. ATIVIDADES DE FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL
- Difusão da Arte do Fazer Popular;
  - Radiodifusão;
  - TV e Vídeo;
  - Atividades jornalísticas;
  - Difusão literária (livraria);



- Difusão de Atividades Teatrais;
- Difusão de Atividades de Artes Plásticas;
- Difusão de Atividades Cinematográficas;
- Difusão de Atividades Musicais;
- Difusão de Atividades Esportivas.

## 2. ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

- Cooperação interuniversitária;
- Cooperação internacional;
- Cooperação nacional;
- Cooperação estadual;
- Cooperação municipal.

## 3. ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE

- Assistência em Saúde;
  - . Médico-Sanitária;
  - . Psicológica;
  - . no campo da Enfermagem;
  - . no campo da Nutrição.
- Assistência Tecnológica em:
  - . Agropecuária;
  - . Técnica empresarial;
  - . Técnica de engenharia;
  - . Informática;
  - . Técnica Contábil.
- Assistência Educacional em:
  - . Programas especiais de ensino;
  - . Pedagogia;
  - . Biblioteconomia e Documentação.
- Assistência Social:
  - . em Serviço Social;
  - . Jurídica;
  - . Econômica.

## 4. ATIVIDADES DE AÇÃO COMUNITÁRIA

- Desenvolvimento de Projetos Especiais Interdisciplinares;
- Assistência técnica em Programas de Desenvolvimento Comunitário;
- Ação Participativa com Populações e Instituições para atendimento de demandas específicas.

## 5. ATIVIDADES DE ENSINO EXTENSIVO



- Curso de Extensão;
- Assessoramento, Conferências, Seminários, Encontros, Palestras, Festivais e outros.

### TIPOS DE PROJETOS E SEUS RESPECTIVOS PESOS

A priorização dos projetos obedecerá à ordem decrescente da soma dos pesos obtidos nos tópicos de referência abaixo discriminados:

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| 1- Com referência ao conteúdo:   | Peso                                  |
| ▪ Multidisciplinar .....   | (4)                                   |
| ▪ Unidisciplinar .....   | (2)                                   |
| 2- Com referência à abrangência:   | Peso                                  |
| ▪ Regional .....   | (4)                                   |
| ▪ Municipal .....  | (3)                                   |
| ▪ Local .....  | (2)                                   |
| 3- Com referência aos ministrantes/colaboradores:  | Peso                                  |
| ▪ Professor da UEMS em parceria com profissionais de outras instituições, e com alunos da UEMS supervisionados ..... | (4)                                   |
| ▪ Professor da UEMS em parceria com profissionais de outras instituições ou com alunos da UEMS supervisionados ..... | (3)                                   |
| ▪ Professor da UEMS .....  | (2)                                   |
| ▪ Profissionais de outras instituições .....   | (1)                                   |
| 4 - Com referência à clientela:  | Peso                                  |
| ▪ Professores de 1º grau das séries iniciais .....   | (4)                                   |
| ▪ Professores do 1º grau .....   | (3)                                   |
| ▪ Professores do 2º grau e/ou comunidade .....   | (2)                                   |
| 5  | - Com referência a recursos da UEMS : |
|  | Peso                                  |
| ▪ Sem necessidade de recursos ou auto financiados .....  | (4)                                   |
| ▪ Financiados parcialmente pela UEMS .....   | (3)                                   |
| ▪ Financiados totalmente pela UEMS .....   | (1)                                   |
| 6 - Com referência à participação na coordenação :   | Peso                                  |
| ▪ Coordenado em parceria com outras instituições .....   | (4)                                   |
| ▪ Coordenado pelo corpo da UEMS .....  | (3)                                   |
| ▪ Coordenado por outras Instituições .....   | (2)                                   |